



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

\*\*\*

**DECRETO N ° 2.096 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008**

**“Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para lançamento do IPTU/TSU, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o exercício de 2009”.**

**WANDERLEY VALENTE JORDON** Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica atualizado em **7,20%** a base de cálculo para lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza** para o **exercício de 2009** de acordo com índice oficial, verificado no período de dezembro/2007 a novembro/2008, tendo como referência o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE**.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

**Wanderley Valente Jordon**

Prefeito Municipal

**Edson Luiz Flora**

Secretário Municipal de Gabinete